

05960-2018-10-03

Homologação  
At

9-10-2018

DC  
RP  
CP/18

ATA DA REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso IST-ID nº "9/CEris"

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu na sala 5.42, o júri do procedimento concursal aberto pelo aviso IST-ID n.º 9/CEris.

Estiveram presentes os docentes do IST Maria Manuela Portela Ramos da Silva e Dídia Isabel Cameira Covas, ambas Professoras Associadas com Agregação, e Rui Ferreira, Professor Associado.

A reunião foi presidida por pela docente Maria Manuela Portela Ramos da Silva, por nomeação do Presidente da Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico Professor Doutor Arlindo Limede de Oliveira.

O Júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão apresentados pelo/a(s) candidato/a(s):

Ana Margarida da Costa Ricardo , tendo, por unanimidade, votado pela admissão dos candidatos Ana Margarida da Costa Ricardo.

O Júri analisou o mérito absoluto da candidata admitida a concurso, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Seguiu-se um período de discussão e esclarecimento com base nos elementos curriculares postos à disposição do Júri pela candidata aprovada em mérito absoluto, findo o qual, passou à votação nominal justificada, tendo cada membro do Júri apresentado a respetiva fundamentação por escrito, que se anexa a esta ata e da mesma faz parte integrante.

Dando início à votação a Presidente do Júri inquiriu os membros do Júri sobre o sentido do seu voto para o primeiro lugar, tendo a candidata obtido 3 votos de Maria Manuela Portela Ramos da Silva , Dídia Isabel Cameira Covas e Rui Ferreira.

Votou no/a candidato/a Ana Margarida da Costa Ricardo os docentes Maria Manuela Portela Ramos da Silva , Dídia Isabel Cameira Covas e Rui Ferreira.

Após a votação os candidatos ficaram ordenados como se segue:

1.º lugar – Ana Margarida da Costa Ricardo

2.º lugar – nome completo do/a candidato/a

3.º lugar – nome completo do/a candidato/a

...

A votação foi efetuada de acordo com a metodologia de seriação constante do edital do procedimento concursal.

Nos termos do Artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu notificar os interessados, informando-os da ordenação obtida, do prazo de dez dias úteis de que dispõem para se pronunciarem, querendo, bem como onde e quando podem consultar o processo referente ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,



Os Membros do Júri,



RF

REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE  
29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E  
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR – Aviso IST/ID n.º 9/CERis

Fundamentação da votação de Rui Miguel Lage Ferreira

O concurso em apreço teve uma única candidata, designadamente a doutora Ana Margarida da Costa Ricardo, cuja admissibilidade foi confirmada.

A candidata única, a Doutora Ana Margarida da Costa Ricardo apresentou os documentos comprovativos das condições previstas no ponto 8 do aviso IST/ID n.º 6/CERIS. Apresentou ainda documentos suplementares – um resumo do curriculum vitae nos últimos 5 anos e a demonstração do índice h da base de dados Scopus.

Divido a apreciação dos elementos apresentados em dois itens: A) percurso científico e B) projecto científico.

- A) A análise do percurso científico da candidata baseou-se no curriculum vitae e respectivo resumo, nas publicações relevantes e impacte medido pelo índice h. A candidata demonstrou ter realizado investigação relevante no âmbito da mecânica dos fluidos ambiental e hidráulica fluvial, contribuído com aspectos inovadores, nomeadamente na caracterização das interações fluido-sólido em escoamentos fluviais, e impacte comprovado. Estes temas estão alinhados com as linhas de investigação do CERIS. A relevância da candidata no grupo de investigação em que se insere não se esgota na investigação autónoma que realizou, tendo ainda liderado projectos de investigação, contribuído na orientação de teses de mestrado e doutoramento e na organização de eventos científicos e disseminação. Considero que o percurso científico da candidata revela elevado mérito, nomeadamente quanto à qualidade da produção científica e da investigação aplicada.
- B) O projecto científico da candidata aborda o problema da caracterização e quantificação dos processos hidrodinâmicos que ocorrem em escoamentos em zonas ecologicamente sensíveis como zonas húmidas (wetlands) e zonas ripícolas (vegetated river areas). A candidata articula trabalho experimental, numérico e teórico em 3 níveis: caracterização dos processos físicos e químicos; desenvolvimento de ferramentas operacionais; e aplicações a problemas concretos no âmbito da Directiva Quadro da Água e da Agenda 2030 da ONU. O programa de trabalhos apresenta aspectos inovadores, está plenamente alinhado com os objectivos do CERIS e demonstra a sua exequibilidade e

curto e médio prazo – a candidata é investigadora principal de projectos já financiados. Considero que o projecto científico da candidata apresenta contribuições relevantes para a extensão e de disseminação do conhecimento no âmbito do sistema científico e tecnológico português.

Atribuo a seguinte classificação aos itens do ponto 15 do aviso IST/ID n.º 9/CEris:

ponto 15.1 (70%) – 85;

ponto 15.2 (10%) – 80;

ponto 15.3 (15%) – 90;

ponto 15.4 (5%) – 80.

A minha classificação ponderada arredondada à décima é de 85.0

Lisboa, IST, 2 de outubro de 2018



(Rui Miguel Lage Ferreira)

## Avaliação dos candidatos | Aviso IST-ID n.º 9/CERIS

Dídia Isabel Cameira Covas

Serve o presente documento para justificar a avaliação efetuada no âmbito do procedimento concursal internacional com Aviso IST-ID n.º 9/CERIS.

Ao concurso para recrutamento de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação na área científica de Ciências da Engenharia e Tecnologias (sub-área de Engenharia Civil) concorreu apenas uma única candidata – a doutora Ana Margarida da Costa Ricardo – que apresentou todos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 8 do Aviso IST-ID n.º 9/CERIS para admissão a este concurso, o requerimento devidamente preenchido, a cópia do diploma Doutoramento, a tese de Doutoramento, o Currículo Vitae, o projeto científico, a cópia dos 10 trabalhos mais relevantes, o comprovativo do índice-h e a síntese das principais atividades desenvolvidas.

A presente avaliação incide nos critérios de avaliação considerados no ponto 15 do Aviso IST-ID n.º 9/CERIS, tendo sido atribuído as ponderações contantes no edital. A avaliação curricular e do projeto científico teve em conta as orientações apresentadas no Aviso IST-ID n.º 9/CERIS. Passa-se a apresentar e a justificar as classificações atribuídas em cada critério, recorrendo a uma escala de 0 a 100 pontos.

*Qualidade da produção científica* (ponderação 70%) | 85 pontos.

A candidata desenvolveu o seu percurso académico e científico na área de Ciências da Engenharia e Tecnologias, tendo demonstrado significativos conhecimentos técnico-científicos no domínio de "Hidrodinâmica fluvial", com uma larga experiência em investigação experimental, atestados através de: obtenção de dois prémios APRH; participação em seis projetos de investigação e coordenação de dois projetos de investigação, um dos quais financiado pela FCT com 230 k€; publicação em coautoria de oito artigos em revista internacional (quatro como primeira autora) e de 26 artigos em conferência internacional; e (co)orientação de duas teses de Mestrado e três alunos em programa ERASMUS e de um trabalho de Doutoramento (em curso) no Instituto Superior Técnico.

O projeto científico apresentado, centrado na caracterização e quantificação dos processos hidrodinâmicos associados aos escoamentos turbulentos com superfície livre, é claro, objetivo e relevante no domínio da "Hidrodinâmica fluvial", evidenciando a importância do percurso científico da candidata e atestando larga experiência em investigação experimental.

*Atividades de investigação aplicada* (ponderação 10%) | 70 valores.

A candidata participou em três ações de formação profissional e num projeto de consultoria.

*Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento* (ponderação 15%) | 85 valores

A candidata publicou, em coautoria, um artigo em revista nacional, cinco em conferências nacionais e um documento de apoio ao ensino do 3ºciclo no IST. Integrou quatro comités científicos e de organização de conferências.

*Atividades de gestão na investigação ou de observação do sistema científico* (ponderação 5%) | 60 valores.

A candidata participou ativamente na organização de eventos científicos dos CERIS e colabora em várias tarefas de recolha e análise de informação sobre atividade do CERIS.

A classificação final ponderada é de 82,25 pontos.

Neste contexto, considero que doutora Ana Margarida da Costa Ricardo deverá ser admitida para a posição a que se candidata.

Lisboa, 1 de outubro de 2018



Dália Isabel Cameira Covas

REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE  
29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E  
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR – Aviso IST/ID n.º 9/CERis

Fundamentação da votação de Maria Manuela Portela Ramos da Silva

O concurso em apreço teve uma única candidata, designadamente a doutora Ana Margarida da Costa Ricardo, cuja admissibilidade foi confirmada.

Nos termos do ponto 9 do aviso IST/ID n.º 6/CERis, a respetiva candidatura foi acompanhada de todos os documentos comprovativos das condições previstas no ponto 8 do mesmo aviso, a saber: o formulário da candidatura e a carta de formalização da mesma; cópias do diploma de doutoramento e da correspondente tese; *curriculum vitae* detalhado, organizado de acordo com os itens previstos nos pontos 13 e 15 do anterior aviso, e exemplificado através de cópias de trabalhos considerados relevantes; e projeto científico em conformidade com o âmbito estipulado no aviso. Suplementarmente, a candidata apresentou uma sinopse do *curriculum* nos últimos 5 anos e fez prova do seu índice h na base de dados SCOPUS.

A apreciação de tais documentos, muito especialmente tendo em conta que a candidata Ana Margarida da Costa Ricardo obteve o grau de doutora há menos de cinco anos, evidenciou claramente a qualidade, a relevância e o alinhamento com a investigação do CERIS do percurso científico e curricular da candidata. Destaca-se a sua contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas relacionados com o restauro e gestão fluviais e com a hidrodinâmica fluvial, com trabalhos pioneiros sobre a interação escoamento-vegetação, bem como o extenso trabalho laboratorial desenvolvido. Acresce o interesse do projeto científico que propôs, relacionado com a hidrodinâmica de escoamentos turbulentos em domínios multiplamente conexos e combinando investigação fundamental com investigação aplicada.

Considero, assim, que estão cumpridos os critérios de avaliação mencionados no ponto 15 no aviso IST/ID n.º 9/CERis, designadamente no que concerne à qualidade da produção científica (ponto 15.1, 70%) e da investigação aplicada (ponto 15.2, 10%), no geral e relevante para o projeto proposto pela candidata, às atividades de extensão e de disseminação do conhecimento (ponto 15.3, 15%) e à experiência e observação na monitorização do sistema científico e tecnológico, com ênfase para o âmbito do projeto previsto desenvolver (15.4, 5%). A classificação que assim atribuí foi a seguinte: ponto 15.1 – 80; ponto 15.2 – 90; ponto 15.3 – 90; e ponto 15.4 – 60. Deste modo a minha classificação ponderada arredondada à décima é de 81.5

Face ao exposto, considero justificada a aprovação em mérito absoluto da candidata Ana Margarida da Costa Ricardo e a classificação antes indicada.

Lisboa, IST, 2 de outubro de 2018



(Maria Manuela Portela Ramos da Silva)